



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte

RUA: SENADOR CABRAL

Decreto

NOVEMBRO/2023

Decreto nº 01682023

Em, 10 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00395/2023, de 27 de Outubro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	0001	2030	CONTROLE E GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
4690.71	99			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - TODAS APLICAÇÕES	60.000,00
25000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
					Total da Unidade: 60.000,00
					Total de Suplementações: 60.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riachão do Bacamarte em, 10 de Novembro de 2023.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte

RUA: SENADOR CABRAL

Decreto

NOVEMBRO/2023

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CPF 928.899.214-68